



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5602/15

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MATHEUS
ANDRADE FERRARI (*1993 +2015).**

Autor: Ver. Braz Andrade

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MATHEUS ANDRADE FERRARI a atual Rua 02, com início na esquina da Rua Ida Baganha e término na Rua Aracy Nunes Cônsoli, no Loteamento Buritis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE AGOSTO DE 2015.



**Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL**



**Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE**